

PORTARIA Nº 890/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o processo Administrativo nº 4395429-56.2010.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora FRANCISCA HELENA ALVES ARAUJO, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 649.1/2, lotada na Secretaria da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 889/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504281-38.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir da publicação desta Portaria, para os servidores ROBERTO WAGNER GONÇALVES SARMENTO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 3334.1/7, e LILIANE XAVIER DOS SANTOS, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 5050.1/3, ambos lotados na 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercerem atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 895/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504923-14.2012.8.06.0000, RESOLVE lotar JARINA FAÇANHA DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula nº 6242.1/7, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador Váldsen da Silva Alves Pereira, no Serviço de Precatórios, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTRARIA N.º 830 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 ( DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8508789.30.2012.8.06.0000.

**DESIGNAR JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, Juiz de Direito e Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, para viajar a Brasília-DF, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, com o objetivo de participar da audiência de tentativa de conciliação, que ocorrerá no dia 29 de maio do corrente ano, na sala de reuniões do CNJ, vizinha ao Plenário, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 629,74 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.666,35 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.